

Resolução 027/95 - CONSUNI

**Credencia a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FIEPE, do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV, para atuar no âmbito da UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 1030/95, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV, devidamente analisado pela Câmara de Legislação e Normas, em reunião de 07.12.1995; e
- 2) o aprovado pelo Plenário deste Egrégio Conselho em sessão de 21.12.1995;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica credenciada a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FIEPE, do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC no período de 21.12.1995 a 20.12.1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de dezembro 1995.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente